



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
Secretaria Municipal de Educação  
Departamento de Proteção ao Meio Ambiente

## **EDITAL DA ATIVIDADE CULTURAL CONCURSO DE DESENHO “MEIO AMBIENTE E MINHA CIDADE”**

A Prefeitura de Pajeú do Piauí através da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Departamento de Proteção ao Meio Ambiente torna público o **Concurso de DESENHO do projeto “Meio Ambiente e Minha Cidade”**, conforme as instruções a seguir:

ARTIGO 1º – O Concurso de DESENHO visa despertar nos alunos das escolas públicas municipais de Pajeú do Piauí a consciência sobre os problemas ambientais, o interesse sobre a proteção da natureza, relacionados com impacto na cidadania e na ação participativa;

ARTIGO 2º - Os alunos deverão elaborar uma ilustração mostrando, de forma livre, sua compreensão sobre a importância da proteção do meio ambiente para a sociedade, desenvolvendo o senso crítico sobre o impacto da poluição, destruição de atributos naturais e ausência de situações adequadas à proteção ambiental na qualidade de vida e saúde das pessoas;

ARTIGO 3º - Os trabalhos concorrentes deverão abordar o tema **“MEIO AMBIENTE E MINHA CIDADE: COMO A POLUIÇÃO E A DESTRUIÇÃO DA NATUREZA AFETAM A SAÚDE DAS PESSOAS?”**

ARTIGO 4º - O público-alvo é formado por alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí, matriculados nas séries referentes ao Ensino Fundamental 1;

ARTIGO 5º - O concurso será realizado conforme as seguintes etapas:

I – Inscrição: As inscrições serão realizadas através do link abaixo:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf3VXm4n4IMTsxwE3ZXbFSxcOu9I8kzoy-hEuMvU0LuHORGQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf3VXm4n4IMTsxwE3ZXbFSxcOu9I8kzoy-hEuMvU0LuHORGQ/viewform?usp=sf_link)

Envio: Os participantes deverão encaminhar as redações para o e-mail: [seceducacaopajeu@gmail.com](mailto:seceducacaopajeu@gmail.com), ou entregar na sede da secretaria de educação nos horários de 07:00 as 11:00 e de 14:00 as 17:00, acompanhadas das seguintes informações:

- a) Nome completo do aluno;
- b) Data de nascimento;
- c) Nome completo de um dos pais ou responsável;
- d) Nome da Escola Municipal;
- e) Série escolar e turma;
- f) Professor responsável;



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
Secretaria Municipal de Educação  
Departamento de Proteção ao Meio Ambiente

II – Julgamento: cabe à Secretaria de Educação, por meio de Comissão Julgadora, proceder o julgamento dos trabalhos recebidos até a data limite de entrega;

ARTIGO 6º - Poderão concorrer estudantes inscritos nas categorias de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, devendo o DESENHO respeitar os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

I – Ser realizada individualmente pelo estudante;

II – Ser realizado em uma única folha de papel (tamanho A4 ou caderno), podendo ser confeccionado com lápis de cor, colagem, grafite, cera, tinta guache ou aquarela;

III – Todos os desenhos devem conter título ou descrição e o nome completo do aluno participante;

IV – Abordar o tema proposto;

V – Ser elaborado com técnica livre, à mão, não podendo ser impresso. O desenho deve ser fotografado com boa qualidade para que esteja identificável, sob pena de desclassificação;

VI – Ser obrigatoriamente inédito e original;

VII – Serão avaliados dois quesitos:

- a) Criatividade, coerência com o tema proposto e compreensão sobre a importância do meio ambiente na qualidade de vida e na sociedade (Peso 3);
- b) Clareza no desenvolvimento das ideias e descrição da imagem (Peso 1);

VIII – Não há exigência quanto à técnica utilizada na produção do DESENHO, contanto que as dimensões sejam respeitadas.

ARTIGO 7º - A inscrição é gratuita, feita via correio eletrônico (e-mail) [seceducacaopajeu@gmail.com](mailto:seceducacaopajeu@gmail.com) a partir do dia 05 de maio de 2021 ao dia 09 de maio de 2021.

ARTIGO 8º - O prazo para o envio dos trabalhos será iniciado em **10 de maio de 2021** e concluído em **14 de maio de 2021**.



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
Secretaria Municipal de Educação  
Departamento de Proteção ao Meio Ambiente

ARTIGO 9º - Os trabalhos apresentados (no e-mail [seceducacaopajeu@gmail.com](mailto:seceducacaopajeu@gmail.com) ou na sede da Secretaria Municipal de Educação Avenida Maria Ribeiro Antunes, s/nº serão recebidos pelo e-mail) serão analisados pela Comissão Julgadora, composta por 02 (dois) membros indicados pela Secretaria de Educação e 01 (um) membro indicado pelo Departamento de Proteção ao Meio Ambiente.

ARTIGO 10 - A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os três melhores, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste edital.

ARTIGO 11 – O resultado do concurso será divulgado nas redes sociais do município ou site da prefeitura até o dia 20 de maio de 2021, e os 03 (três) primeiros vencedores receberão prêmios e certificados.

ARTIGO 12 – Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrem no tema ou nas especificações deste edital, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude e, ainda, os enviados em desconformidade com os dados de inscrição.

ARTIGO 13 – A inscrição no concurso implica autorização do autor ou responsável legal para publicação dos trabalhos assim como divulgação dos dados (nome e escola).

ARTIGO 14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Pajeú do Piauí, 04 de maio de 2021.

**Profa. Valquíria Soares Martins**  
**Secretária Municipal de Educação de Pajeú do Piauí**